PROCESSO	
INTERESSADO	COA-CAU/SP
ASSUNTO	Relatório síntese de proposta do organograma

DELIBERAÇÃO Nº 054/2018 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 13 de dezembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação do trabalho do GT – Organograma, estudado em três reuniões da COA/SP;

Considerando as informações adicionais ao trabalho do GT – Organograma com relação aos aspectos legais;

Considerando a Deliberação da CPFI/SP 064/2018.

DELIBERA:

1. Que o Grupo de trabalho – Organograma retome os seus trabalhos, considerando as recomendações desta comissão:

    - Seguir a deliberação DPOBR 73-9/2017 quanto ao DAS – Direção e Assessoramento Superior;
    - Atender o ofício 12311/2018, 9069/2018 e 8882/2017 do Ministério Público Federal para proporcionalidade de cargos de chefia ocupados por funcionários do quadro efetivo;
    - Obedecer ao teto de gasto com a folha de pagamento de 50% da receita líquida anual;
    - Em princípio, manter a proporcionalidade de até 30% de cargos comissionados em relação ao total de cargos, conforme recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União;
    - Recomenda a visão externa de profissionais (Pessoa Física ou Jurídica) da área administrativa com experiência em administração pública e estruturação organizacional;
    - Recomendar que o GT – Organograma trabalhe com diversos cenários;
    - Recomendar que elabore um relatório técnico para a justificativa de proposta de reorganização das regionais tanto do ponto de vista físico e funcional, econômico e estratégico com o uso de indicadores e ferramentas de geoprocessamento, como emissão de RRT, matriz de mobilidade dos egressos do CAU e etc;

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as devidas providências.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Marta Maria Lagreca de Sales, Rossella Rossetto, Ana Cristina Gieron Fonseca e Violêta Saldanha Kubrusly, e **02 ausências** dos conselheiros Adriana Blay Levisky e Weber Sutti.

São Paulo/SP, 13 de dezembro de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES
Membro

ROSSELLA ROSSETTO
Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Suplente

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro